

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto nº 108/2014, de 14/08/2014, realizamos análise dos demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos pelo FNDE, para a aplicação na Alimentação Escolar no exercício de 2015 foram na ordem de R\$ 191.780,00 (cento e noventa e um mil e setecentos e oitenta reais) e R\$ 1.133,44 (Um mil cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) de rendimentos.

Com base nos demonstrativos sintético da prestação de contas da Alimentação Escolar do ano de 2015, analisamos e verificamos a total aplicação dos recursos recebidos na aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, restando um saldo atual de R\$ 784,72 em conta.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos da Alimentação Escolar no exercício de 2015.

Pinhalzinho - SC, 24 de janeiro de 2016.

MEMBROS DO CONSELHO

| | | |
|---------------------------|------------------------|-------|
| <u>Chela Frey</u> | <u>Ediane F. Brito</u> | _____ |
| <u>Fabiana Pontal</u> | <u>Clina Matter</u> | _____ |
| <u>Leucine Giuradelli</u> | <u>Cristina Souza</u> | _____ |
| <u>Mariete Culinicini</u> | <u>Roseli Pires</u> | _____ |
| <u>Loreni Leps Amos</u> | <u>ETM</u> | _____ |